



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XII | Nº 2.700

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0828 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar – No programa de 2010, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização contida na Lei Municipal nº 3335 de 04 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º-Fica aberto no corrente exercício Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para reforço das seguintes(s) dotação (ões) orçamentária (s):

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502-FUNDAÇÃO DA CULTURA E DESPORTO
502.27.812.1052.115-339030 MATERIAIS DE CONSUMO– PES 150.000,00

Artigo 2º-Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502-FUNDAÇÃO DA CULTURA E DESPORTO
502.04.122.1052.116-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES 150.000,00

Artigo 3º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

DECRETOS P

DECRETO “P” Nº 960, de 05 de fevereiro de 2010.

“Designa Sonia Maria da Silva, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1ºFica designada a partir de 01 de fevereiro de 2010, SONIA MARIA DA SILVA, matrícula funcional nº 86021-2, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.004, de 12 de fevereiro de 2010.

“Vacância de cargo – Madalena de Souza Moraes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 085/2010;

DECRETA:

Art. 1ºFica declarado vago, a partir de 09 de fevereiro de 2010, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “H”, Nível “F”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora MADALENA DE SOUZA MORAES, matrícula funcional nº “18401-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assemcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município	Fernando José Baraúna Recalde	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Cláudio Marcelo Machado Hall	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Alziro Arnal Moreno	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Mariene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Dilson Candido de Sá	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Mario Eduardo Rocha Silva	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento	Dirson Missio	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Maria Aparecida de Oliveira Miguel	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Leandro Carlos Francisco	3411-7701

DECRETOS P**DECRETO “P” Nº 1.005, de 12 de fevereiro de 2010.**

“Vacância de cargo – Rosa Maria Lins do Nascimento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 086/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2010, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “G”, Nível “E-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ROSA MARIA LINS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº “9691-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.006, de 12 de fevereiro de 2010.

“Vacância de cargo – Raul Fernandes da Rosa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Compulsória, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 087/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 11 de fevereiro de 2010, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “D”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor RAUL FERNANDES DA ROSA, matrícula funcional nº “84361-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.007, de 12 de fevereiro de 2010.

“Vacância de cargo – Lourival Felix Barbosa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Compulsória, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 089/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 11 de fevereiro de 2010, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “H”, Nível “N-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor LOURIVAL FELIX BARBOSA, matrícula funcional nº “7041-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.012, de 18 de fevereiro de 2010.

“Exonera servidora efetiva – Marilza Avelino dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2010, MARILZA AVELINO DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “114760914-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04 de maio de 2004, conforme Decreto Nº 2776, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 916, de 21 de janeiro de 2010.

“Nomeia Raissa Moreira - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2010, RAISSA MOREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de janeiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 945, de 04 de fevereiro de 2010.

“Nomeia Edson José de Oliveira - SEMOP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2010, EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS P**DECRETO “P” Nº 947, de 04 de fevereiro de 2010.**

“Nomeia Anderson Roberto Braga Marinho – SEMOP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2010, ANDERSON ROBERTO BRAGA MARINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Executivo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.013, de 18 de fevereiro de 2010.

“Exonera servidora efetiva – Sandra do Carmo Teixeira Florenciano”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2010, SANDRA DO CARMO TEIXEIRA FLORENCIANO, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “B”, Nível “IV”, matrícula funcional nº “502040-2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17 de fevereiro de 2003, conforme Decreto Nº 1427, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64,

inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.014, de 18 de fevereiro de 2010.

“Exonera servidora efetiva – Eslania Coelho da Costa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2010, ESLANIA COELHO DA COSTA, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “P-II”, matrícula funcional nº “81491-3”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 18 de junho de 2007, conforme PORTARIA GAB Nº 285, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA HU Nº. 001**

“Concessão de Férias – HU”.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 15 (Quinze) dias de Férias Complementares, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar nº. 107/06, conforme

Nome	Matrícula	Admissão	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias
Guido Vieira Gomes	500982-2	06.01.2006	05.01.2008 a 04.01.2009	15	04.01.2010 a 18.01.2010
Elaine Satsuko Fuziki Yamada	500985-1	08.01.2003	08.01.2007 a 07.01.2008	15	04.01.2010 a 18.01.2010
Maria Aparecida dos Santos Pires	18461-1	01.06.1990	01.06.2008 a 31.05.2009	15	18.01.2010 a 01.02.2010
Ricardo Luis de Lucia	83321-1	19.05.2000	19.05.2008 a 18.05.2009	15	04.01.2010 a 18.01.2010
Claurestina Maria de Lima	34761-1	02.10.1992	02.10.2007 a 01.10.2008	15	04.01.2010 a 18.01.2010
José Roberto Barbosa	500878-2	14.11.2002	14.11.2007 a 13.11.2008	15	04.01.2010 a 18.01.2010
Ademir Garcia Baena	3511 - 1	01.02.1988	01.02.2008 a 31.01.2009	15	04.01.2010 a 18.01.2010

PORTARIAS

Majid Mohamad Ghadie	114762771 - 3	05.08.2008	05.08.2008 A 04.08.2009	15	04.01.2010 A 18.01.2010
Genivaldo Dias da Silva	500980 - 1	08.01.2003	08.01.2007 A 07.01.2008	15	18.01.2010 A 01.02.2010
Elenita Sureke Abilio	114760424 - 2	02.05.2001	26.05.2007 A 25.05.2008	15	18.01.2010 A 01.02.2010
Marco Antonio Yukishigue Kaimoti	114760126-5	01.01.2009	01.01.2009 a 31.01.2009	15	04.01.2010 a 18.01.2010
Marco Antônio Zeuli	114761970-3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.01.2009	15	04.01.2010 a 18.01.2010
Eduardo Antonio da Silveira	114762807 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.01.2009	15	02.01.2010 a 16.01.2010
Simone Orbieta Arruda	114763884 - 2	01.01.2009	01.01.2009 a 31.01.2009	15	04.01.2010 a 18.01.2010
Simone Gomes Bronel	114764084 - 2	01.01.2009	01.01.2009 a 31.01.2009	15	04.01.2010 a 18.01.2010
Kellen Cristina Machado Fernandes	114760758 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.01.2009	15	18.01.2010 a 01.02.2010
Andrea Ribeiro Luz Chamaa	114764643 - 1	02.01.2009	01.01.2009 a 31.01.2009	15	02.01.2010 a 16.01.2010

Dourados (MS), 29 de Janeiro de 2010.

**MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
DIRETORA FUMSAHD****PORTARIA HU Nº. 001****RESOLVE:**

“Concessão de Férias – HU”.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 15 (Quinze) dias de Férias Complementares, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar nº. 107/06, conforme

Nome	Matrícula	Admissão	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias
Cristina Conceição Ferreira Saldivar de Castro	85361 - 1	26.05.2000	26.05.2007 a 25.05.2006	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Cecília da Silva Costa	33321-1	01.08.1992	01.08.2008 a 31.07.2009	30	04.01.2010 a 02.02.2010
Wilma Modro Ribeiro	86721-1	28.06.2000	28.06.2008 a 27.06.2009	30	04.01.2010 a 02.02.2010
Deborah Gomes da Silva Moreira	114761361 - 3	05.10.2006	05.10.2007 a 04.10.2008	30	04.01.2010 a 02.02.2010
Takeo Ohira	47301 - 1	20.03.1999	20.03.2008 a 19.03.2008	30	04.01.2010 a 02.02.2010
Herivelto de Oliveira Martins Filho	114763989 - 2	01.07.2008	01.07.2008 a 30.06.2009	30	11.01.2010 a 09.02.2010
Cleide Caetano dos Santos	114760869 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010

PORTARIAS

Herika Hellen de Matos Ferreira	114761292 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Estela Aparecida Vaz Estigarribia de Almeida	114762191 - 2	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Maria Inez de Souza Lopes	114764461 - 2	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Ivanilde Tiago Martins	114761486 - 4	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Maria Celia Ribeiro Izidoro	114760952 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Izabel Barros do Nascimento Aguirre	501108 - 4	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Vilma de Souza Amadilho	114760873 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Marilu Nobri da Silva	114764608 - 1	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Devanir Pereira da Silva	114763680 - 2	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Sueli Raimundo dos Santos	114760879 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Denise Viana dos Santos	114764618 - 1	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Laide Vieira Santana	114761711 - 2	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Marleide Gomes de Pinho	114761069 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Rodrigo Alexandre Teixeira	114760966 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Quezia Peres Woeth	114763388 - 2	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Luana Nunes Rodrigues Ghetti	114764676 - 1	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Cristiane Matias Calderan	114760847 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	02.01.2010 a 31.01.2010
Marlene Moreira Dias	114763669 - 2	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	04.01.2010 a 02.02.2010
Uilson Pereira dos Santos	114761741 - 2	01.01.2009	01.01.2010 a 31.12.2009	30	04.01.2010 a 02.02.2010
Áurea Maria Amorim da Costa	114763673 - 2	01.01.2009	01.01.2010 a 31.12.2009	30	05.01.2010 a 03.02.2010
Edjane Carvalho de Lima	114761346 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	05.01.2010 a 03.01.2010
Thalise Yuri Hattori	114764625 - 1	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	05.01.2010 a 03.02.2010
Wagner Camargo	114760743-3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	18.01.2010 a 16.02.2010
Celia Cardoso de Jesus	114764768 - 1	01.01.2009	20.01.2009 a 19.01.2010	30	20.01.2010 a 18.02.2010
Rute Ferreira Falco	114764670 - 1	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Tania Cristina Dias Munhoz	114762713 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Inacia Eloir	114761371 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010

PORTARIAS

Fernandes Lopes	114761371 - 3	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010
Cristiani Paula Souza	114761083 - 4	01.01.2009	01.01.2009 a 31.12.2009	30	01.01.2010 a 30.01.2010

Dourados (MS), 29 de Janeiro de 2010.

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
DIRETORA FUMSAHD**PORTARIA HU Nº. 223**

“Concessão de Licença Maternidade – HU”.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere inciso III do art. 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 120 dias de Licença Maternidade, em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06, art. 144, conforme segue:

NOME	Matrícula	DIAS	PERÍODO
Ângela Dalto de Oliveira	114763108-2	120	01.11.2009 a 28.02.2010

Dourados (MS), 30 de Dezembro de 2009.

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
DIRETORA FUMSAHD**PORTARIA HU Nº. 225**

“Concessão de Licença Gala – HU”.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere inciso III do art. 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidores Públicos Municipais, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados,

“Licença Gala” de acordo com o artigo 168 inciso IV alínea “a” da lei Complementar Municipal n.º 107 de 26 de Dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público).

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período
Michele de Souza Bronzati	114764769-1	Técnico de Saúde Pública I – Técnico de Enfermagem	8	28.11.2009 a 05.12.2009
Eliane Fagundes de Almeida	114765357-1	Profissional de Saúde Pública - Enfermeira	8	04.12.2009 a 11.12.2009

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 30 dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA
Diretora Superintendente**PORTARIA HU Nº. 226**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere inciso III do art. 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Contratados e Servidores Públicos Municipais, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, dia (s) de “FALTA” ao serviço de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme Extratos de Atos Administrativos de Faltas em anexo, parte integrante desta portaria.

Dourados (MS), 30 de Dezembro de 2009.

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
DIRETORA FUMSAHD

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
Extratos Administrativos de Faltas. Novembro/2009.

Nome	Matrícula	Cargo	Dia	Período
Eliane Fagundes de Almeida	114765357 - 1	Técnico de Saúde Pública I	01	30.11.2009
Mariluci Esperandio Oliveira	114760819 - 3	Técnico de Saúde Pública I	01	22.11.2009
Alessandra Aparecida Vieira Machado	114764582 - 1	Profissional de Saúde Pública	01	23.11.2009
Nilzete Moreira da Silva	114760881 - 3	Técnico de Saúde Pública I	01	05.11.2009
José Luiz de Souza	114764614 - 1	Técnico de Saúde Pública I	01	15.11.2009
José Ramos Benitez	114760855 - 3	Técnico de Saúde Pública I	01	04.11.2009
Simone Alves Rocha	114761957 - 3	Técnico de Saúde Pública I	01	30.11.2009
Edina Tatina Araújo Dornelles	114763638 - 2	Técnico de Saúde Pública I I	01	29.11.2009
Geliane Cristina Rodrigues da Silva	114764382 - 2	Técnico de Saúde Pública I	01	25.11.2009
Eny Aparecida Alcântara Silva	114760856 - 2	Técnico de Saúde Pública I	01	17.11.2009
Adriana Spessoto Prado	114764494 - 2	Técnico de Saúde Pública I	01	08.11.2009
Sueli da Silva Reis Anjos	114761704 - 3	Técnico de Saúde Pública I	01	14.11.2009

PORTARIAS

Oraides Gonçalves Gomes Pissini	114762816 - 2	Técnico de Saúde Pública I I	01	10.11.2009
Jocelaine Rocha Pedrosa	114765249 - 1	Técnico de Saúde Pública I	01	16.11.2009
Rosevaldo Vilhalva de Oliveira	114764141 - 2	Técnico de Saúde Pública I	01	22.11.2009
Elenice Oliveira	114761536 - 3	Técnico de Saúde Pública I I	01	07.11.2009
Cleide Caetano dos Santos	114762229 - 2	Técnico de Saúde Pública II	01	13.11.2009
Regiane Moreira Mendonça	114763569 - 2	Técnico de Saúde Pública I	01	30.11.2009
Áurea Aoyama	114765050 - 1	Técnico de Saúde Pública I	01	04.11.2009
Devanir Pereira da Silva	114763680 - 2	Técnico de Saúde Pública I	01	03.11.2009
Cleide Vargas de Oliveira	114762229 - 2	Técnico de Saúde Pública I I	03	15.11.2009, 23.11.2009 e 24.11.2009
Juliandya Nepomuceno Cavalcante	114763536 - 2	Técnico de Saúde Pública I I	01	21.11.2009
Maria Irene Besen	114761634 - 3	Técnico de Saúde Pública I	01	06.11.2009
Jesuíno Espíndola Pereira	114765106 - 1	Técnico de Saúde Pública I I	01	17.11.2009
Marilu Nobri da Silva	114764608 - 1	Técnico de Saúde Pública I	03	05.11.2009, 27.11.2009 e 29.11.2009
Queyla Besen	114761533 - 3	Técnico de Saúde Pública I	02	05.11.2009 e 06.11.2009
Ezilda dos Santos Oliveira	114760863 - 2	Técnico de Saúde Pública I	01	02.11.2009
Leda Maria Marinho Moreira	114762778 - 2	Técnico de Saúde Pública I	01	30.11.2009
Aparecida Nery Rocha	114764782 - 1	Técnico de Saúde Pública I	01	16.11.2009
Gilmar de Jesus Gomes	114761952 - 2	Técnico de Saúde Pública I	01	02.11.2009
Cristiane Cardoso da Silva	114761369 - 3	Técnico de Saúde Pública I	01	10.11.2009

PORTARIA HU Nº. 227

“Concessão de Licença Paternidade – HU”.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere inciso III do art. 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 05 dias de Licença Paternidade, em conformidade com a Lei Complementar nº. 107/06, art. 146, conforme segue:

NOME	Matrícula	Cargo	DIAS	PERÍODO
Wesley Cristiano Santiago dos Santos	114764632-1	Técnico de Saúde Pública III - Assistente Administrativo	05	21.12.2009 a 25.12.2009

Dourados (MS), 30 de Dezembro de 2009.

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
DIRETORA FUMSAHD

PORTARIA HU Nº. 228

“Concessão de Licença Médica – HU”.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere inciso III do art. 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, Licença Médica de Saúde (com benefício pago pelo INSS), em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº. 704/02, conforme segue:

NOME	Matrícula	DIAS	PERÍODO
Fabício Bezerra da Silva	114760931-4	31	01.12.2009 a 31.12.2009
Eleniza Moreira dos Santos	114765328-1	78	02.12.2009 a 17.02.2010
Adenir Borges da Silva	114760772-3	78	07.12.2009 a 22.02.2010
Maria Ivone de Miranda	114760782-4	55	08.12.2009 a 31.01.2010
Wesliane Alves Pradeli de Souza	114760858-3	34	28.11.2009 a 31.12.2009

Dourados (MS), 30 de Dezembro de 2009.

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
DIRETORA FUMSAHD

PORTARIA HU Nº. 228

“Concessão de Licença Médica – HU”.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere inciso III do art. 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, Licença Médica de Saúde (com benefício pago pelo INSS), em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº. 704/02, conforme segue:

PORTARIAS

NOME	Matrícula	DIAS	PERÍODO
Fabrcio Bezerra da Silva	114760931-4	31	01.12.2009 a 31.12.2009
Elenilza Moreira dos Santos	114765328-1	78	02.12.2009 a 17.02.2010
Adenir Borges da Silva	114760772-3	78	07.12.2009 a 22.02.2010
Maria Ivone de Miranda	114760782-4	55	08.12.2009 a 31.01.2010
Wesliane Alves Pracideli de Souza	114760858-3	34	28.11.2009 a 31.12.2009

Dourados (MS), 30 de Dezembro de 2009.

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
DIRETORA FUMSAHD

RESOLUÇÕES

Resolução nº 002/10-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, Art. 8º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2010, ata n. 194, em deliberação da plenária do Conselho, aprovou a composição da Nova Mesa Diretora, que é a seguinte

- Presidente: Andréia Penco Faria
- Vice-Presidente: Edmilson de Souza Ozório
- Secretária Executiva: Lívia L. Suguihiro
- 1º Secretária: Kelly Moreno Rodrigues

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Dourados – MS, 10 de fevereiro de 2010.

Resolução nº 003/10 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8069 de 13 de junho de 1990, em reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2010 Ata nº 194, conforme deliberação da plenária do Conselho, substitui a composição das seguintes Comissões:

- Comissão Jurídica: Conselheira Gracielle Finco, em substituição do Conselheiro Valdir Gugiel

- Comissão Especial de Acompanhamento do Conselho Tutelar: Conselheira Ivoneide Messias da Cruz, em substituição do Conselheiro Edmilson de Souza Ozório

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 10 de fevereiro de 2010.

Andréia Penco Faria
Presidente do CMDCA

EDITAIS

CAFÉ DO BOM-ME, Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA para atividades de TOREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ CASEIRO, localizado na Rua dos Caiuas, 971 Vila Esperança, bairro do Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NELSON CINTURIÃO MARCELINO ME, CNPJ 06.888.791/0001 - 14, torna público que requereu ao IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – Classe II, localizado na rua Eulália Pires nº 780 – COHAB II - Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH				
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:				
LICENÇA LUTO:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Período:
VERA LUCIA DOS SANTOS SANTIAGO SOUZA	SEMS	295	2	29.01.10 A 30.01.10
LICENÇA GALA:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Período:
MARLILENIN CALAZANS CORREIA	SEMS	296	8	22.01.10 A 29.01.10
APOSTILAMENTO DE NOME:				
De:	Para:	Sector:	Resolução nº:	
MARLILENIN CALAZANS CORREIA	MARLILENIN CALAZANS CORREIA SIMPLÍCIO GERALDINI	SEMS	297	
AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO (somente para fins de aposentadoria):				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Meses averbados:	Contados em dobro:
BENEDITA SOARES DE ALMEIDA	SEMED	290	6 meses	12 meses
ELIZABETH PEREIRA SOLEY	SEMED	292	6 meses	12 meses
JULIA ARGUELHO	SEMED	294	9 meses	18 meses
NEIDE APARECIDA GAIOFATO CARNEIRO	SEMED	193	6 meses	12 meses

EXTRATOS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Período:
ANGELA MERICEF MENDONÇA CORADINI	SEMED	298	14	02.12.09 A 15.12.09
ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA	SEMS	314	10	26.01.10 A 04.02.10
KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA	SEMS	313	5	04.01.10 A 08.01.10
MARIA DANIELA DA SILVA	SEMED	315	30	01.02.10 A 02.03.10

LICENÇA MATERNIDADE:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Período:
ELIANE BENTO RAMOS	SEMSUR	316	180	22.01.10 A 20.07.10
JOZI ENF CAVALCANTE DE OLIVEIRA RAMOS	SEMED	317	180	21.01.10 A 19.07.10
TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA	SEMAD	318	180	08.02.10 A 06.08.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Período:
NILCE CAROLINA TELO MATOS	SEMED	249	17	15.01.10 A 31.01.10

LICENÇA LUTO:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Período:
LOURDES PERES BENADUCE	PGM	248	8	06.01.10 A 13.01.10

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Meses:	Período:
ANGELA FERREIRA DOS SANTOS ROSSIN	SEMED	250	3	18.02.10 A 17.05.10
DARZINA FERREIRA NEVES	SEMAS	300	3	03.03.10 A 02.08.10

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Meses:	Período:
APARECIDA GOMES	SEMED	302	6	24.12.09 A 20.06.10
ROSANGELA APARECIDA FERRARI DE SOUZA SIMONATO	SEMED	303	6	20.01.10 A 16.07.10
WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA	SEMS	304	12	23.01.10 A 22.01.11

LICENÇA TIP:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Anos:	Período:
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	SEMS	301	2	01.02.10 A 31.01.12

AVERBAÇÃO DE TEMO DE SERVIÇO:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias averbados:	
MARIA VERÔNICA DE SOUZA	SEMED	305	65	

PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO:

Processo nº:	Interessado:	Resultado:
263/2010	Domingos Calixto	Deferido

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:			
Nome:	Sector:	Nº Processo:	Assunto:
Adriano Antônio Figueiredo	SEMS	3171/09	Revisão do 13º salário
Américo Alves Pereira	SEMED	001/10	Gratificação de Difícil Acesso
Carla Cristina Ribeiro da Silva	SEMS	097/10	Prorrogação da Licença Maternidade
Creuzia Marangon Camargo	SEMAD	148/10	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Edina Silva de Souza	SEMED	3010/09	Gratificação de Difícil Acesso
Elizabete Ribeiro Correa Bernal	SEMS	179/10	Prorrogação da Licença Maternidade
Emílio Pedroso de Oliveira	SEMS	3185/09	Licença Prêmio por Assiduidade
Emílio Pedroso de Oliveira	SEMS	261/10	Licença Prêmio por Assiduidade
Eronidia Maria Benedito	SEMAD	149/10	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Estanislau da Silva Nascimento	SEMS	002/10	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Fernanda Choucri	SEMS	3181/09	Revisão do desconto referente ao IRRF
Fernanda Ferreira de Paula	SEMED	016/10	Revisão de Falta
Gilza de Lima Brito	GMD	91/10	Averbação de Tempo de Serviço
Helaine Nonato Camilo	SEMAS	159/10	Prorrogação da Licença Maternidade
Herivelto de Oliveira Martins Filho	SEMS	060/10	Contagem do Estágio Probatório (período de cédência)
Irene Quaresma Azevedo Viana	SEMED	111/10	Prorrogação da Licença Maternidade
Izabel Ribeiro de Souza Goes	SEMS	053/10	Licença Prêmio por Assiduidade
Jacinto Pereira Dias	SEMS	003/10	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Laércio Xavier da Silva	SEMS	061/10	Restituição do desconto da pensão alimentícia efetuada no 13º salário
Lilian Beatriz Banites Ortiz	SEMED	095/10	Reenquadramento de cargo
Luíza Mara Rodrigues	SEMAS	157/10	Revisão de Falta
Mariene Nascimento Barbosa Telles	SEMS	258/10	Prorrogação da Licença Maternidade
Marli Leite de Souza	SEMAD	147/10	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Miriam Adriane Apolinário de Souza	SEMED	3002/09	Recurso do Peseor nº 1594/09 (Lic. por motivo de doença em pessoa da família)
Rosimara Pereira Santos Ferreira	SEMED	3172/09	Cadastro de PASEP
Silane Regina Dias de Almeida	SEMED	099/10	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Valéria Cruz de Souza	SEMED	098/10	Revisão de Falta

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, ao uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **11 de fevereiro de 2010**

Nº	Matrícula	Nome do Servidor	Secretaria	Portaria	Licença Inicial			Prorrogação		
					Dias	Início	Fim	Dias	Início	Fim
1	37641-1	CELINA BURELA BASTOS ROZIERA	SEMS	121/2010				21	20/01/2010	17/01/2010
2	28951-1	ROSCELA TUNO DA SILVA FERREIRA	SEMED	120/2010	23	20/02/2010	09/04/2010			
3	3661-1	SILVA FRAS DE FREITAS	SEMED	095/2010	15	18/02/2010	06/01/2010			
4	07961-1	ROSELI LILIA	SEMED	093/2010	43	18/03/2010	10/04/2010			
5	148591-2	MARTA LOURDES DOS SANTOS FEEZ	SEMED	092/2010	45	06/02/2010	22/07/2010			
6	88811-2	ROSEMARIA GONCALVES OLIVEIRA	SEMSUR	086/2010	45	18/02/2010	06/04/2010			
7	200952-1	ROSALVES FERREI	SEMED	082/2010	73	18/03/2010	20/08/2010			
8	23711-1	SUZANA MARY FERREIREDO	SEMSAUP	074/2010	18	13/02/2010	02/03/2010			
9	87531-1	CRISTINA CANTAREDES RODRIGUES	GRD	070/2010				54	08/01/2010	31/03/2010
10	11091-1	VANESA VICENTINI COELHO	SEMAD	057/2010				60	25/01/2010	20/03/2010
11	8371-1	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	SEMAD	113/2010				45	01/01/2010	14/07/2010
12	83211-1	FÁBIA MARIANA DE OLIVEIRA VICENTE	SEMED	079/2010				45	20/01/2010	17/02/2010
13	30282-5	MARIZON DE FATIMA BARROS ARAUJO CAMARGO	SEMED	078/2010				30	03/03/2010	04/03/2010
14	44201-1	VIVIANE FERREIRA SILVA	GMD	103/2010				60	08/02/2010	08/05/2010
15	15911-1	IRIS LUIZES DA SILVA LARANJEIRA SBRINZATO	SEMED	101/2010				90	03/02/2010	07/05/2010
16	18521-1	MARTA DOS SANTOS DA SILVA	SEMS	101/2010				60	13/01/2010	11/03/2010
17	3051-1	ANDRUKA OLIVEIRA AVILA	SEMED	122/2010				29	03/02/2010	04/03/2010
18	70821-1/09821-5	ALDENARA SILVA FERREI RAMALHO	SEMED	108-106/2010				30	07/01/2010	04/03/2010
19	47751-1	ADRIANO DE ANDRADE ROSAS	GMD	107/2010				90	02/02/2010	03/05/2010
20	114750100-1	MARCELE ELLEN DOS SANTOS	SEMED	110/2010				25	03/02/2010	04/02/2010
21	114750100-1	ROSELIANE DE SAUTYSSA CASCA	SEMED	108/2010				50	03/02/2010	02/04/2010
22	114750100-1	ROSELIANE DE SAUTYSSA CASCA	SEMED	110/2010				50	14/01/2010	13/02/2010
23	114750100-1	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA	SEMED	110/2010				15	03/02/2010	16/02/2010
24	114750100-1	VALTHER DA SILVA RODRIGUES	SEMED	112/2010				32	28/01/2010	28/02/2010
25	13561-1	MARTA REGINA OLIVEIRA DE AVILA LIMA	SEMS	111/2010						
26	16101-1	IRMA NEVES	SEMS	116/2010	15	03/02/2010	17/02/2010			
27	201117-3	LEIL DE ALMEIDA SIMES	SEMED	114/2010				100	03/02/2010	03/06/2010
28	8071-1	ALDENARA FERREIRA SANTOS	SEMSUR	116/2010	15	18/02/2010	04/03/2010			
29	32131-1	LUZIA MARIA DE BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMED	117/2010	45	18/02/2010	04/04/2010			
30	5181-1	ROSANGELA FERREI T. CRISTIANO LIMA	SEMED	119/2010	15	18/02/2010	04/03/2010			

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; GLOBAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LOCAÇÃO IMAGENS E EVENTOS LTDA – ME; CNPJ N.º 08.482.775/0001-52

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em informática e assistência técnica na resolução de problemas, manutenção e suporte em hardware e software em todo parque de informática do legislativo.

CONTRATO: 003/2010, 27 de janeiro de 2010.

VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0002–Outros Serviços de Terceiros.

3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Processo 002/2010 - Convite n.º 001/2010.

ORDENADOR DESPESA: SIDLEIALVES DA SILVA

OUTROS ATOS

ATA

Ata da Reunião do Conselho Fiscalizador do FMU – FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

No nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dez, reuniram-se às 15:00 horas na sala de reunião da SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, os membros do CONSELHO FISCALIZADOR DO FMU – Fundo Municipal de Urbanização. A abertura da reunião iniciou-se com a presença dos membros sr. Dirson Missio (presidente do Conselho Fiscalizador do FMU), Dra. Justina Estigarribia (PGM – Procuradoria Geral do Município), sr. José Roberto Cattanio (Seplan – Secretaria Municipal de Planejamento), Ahmed Hassan Gebara (Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano). A reunião iniciou-se com a verificação de “quorum” que está conforme. Após esse momento, o sr. José Roberto Cattanio acompanhou os conselheiros nas dependências da SEPLAN (Secretaria Municipal de Planejamento) para averiguar as aquisições realizadas através do recurso do FMU (Fundo Municipal de Urbanização) autorizadas conforme Ata publicada no Diário Oficial nº 2.598, de 11/11/09. O Sr. Dirson Missio, Presidente do Conselho Fiscalizador, informou aos conselheiros a respeito das aquisições que os bens aprovados na última reunião do conselho foram adquiridos parcialmente conforme descrição de nota explicativa para cada item abaixo relacionados:

1. Aquisição de 01 (um) Automóvel Veicular;

Nota 1: Valor empenhado, aguardando entrega do veículo pelo fornecedor para efetuar o pagamento.

2. Aquisição de 01 (uma) motocicleta;

Nota 2: Processo Licitatório resultou em Licitação Deserta, foi agendado novo processo licitatório junto ao pregoeiro do município para o mês de fevereiro deste ano.

3. Aquisição de 01 (uma) Estação Total de Topografia;

Nota 3: O vencedor do certame perdeu o prazo de entrega de documentação de habilitação. Será procedido novo processo licitatório.

4. Aquisição de 20 (vinte) Computadores com licença para softwares e no-break;

Nota 4: Foram adquiridos até o momento 12 (doze) unidades, restando 08 (oito) unidades a serem adquiridas.

5. Aquisição de 03 (três) máquinas digitais;

Nota 5: Foram adquiridas 02 (duas) unidades, restando 1 (uma) unidade a ser adquirida.

6. Aquisição de 01 (uma) Plotter de 44” polegadas;

Nota 6: Item ainda não licitado.

7. Aquisição de 02 (duas) Impressoras A3;

Nota 7: Itens adquiridos e vistoriados pelos conselheiros.

8. Aquisição de 01 (um) aparelho de GPS de precisão.

Nota 8: Item ainda não licitado.

Logo após esse momento, deu-se início a prestação de contas do Fundo Municipal de Urbanização onde foram apresentados aos conselheiros os seguintes documentos:

1) Extrato Bancário da Conta Corrente: 11.314-X; Agência: 4336-2; Titular: PMD FUN MUN URB FDU; Emissão: 09/02/2010 com saldo positivo de R\$ 211.930,31 (Duzentos e onze mil, novecentos e trinta reais e trinta e um centavos);

2) Nota de Pagamento emitido pelo sistema de contabilidade pública do município no período entre: 01/01/09 a 31/12/09, valor total despendido: R\$ 9.380,00 (Nove mil e trezentos e oitenta reais);

3) Nota de Pagamento emitido pelo sistema de contabilidade pública do município no período entre: 01/01/10 a 09/02/10, valor total despendido: R\$ 73.204,00 (Setenta e três mil e duzentos e quatro reais).

Os documentos foram analisados e rubricados por todos os conselheiros presentes. Em relação as transferências de recursos a conta do Fundo Municipal de Urbanização concernentes a cobrança de taxa de arrecadação de multas, taxas e emolumentos referentes à aprovação de projetos, obras e empreendimentos, conforme prevê o inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 72 de 30 de dezembro de 2000. Os conselheiros recomendaram que seja corrigido o lançamento para a conta do fundo e a partir de 01/03/2010 e que os recursos provenientes dessa taxa sejam transferidos diretamente a conta do Fundo Municipal de Urbanização.

Os conselheiros aprovaram a prestação de contas e estão de acordo com as aquisições realizadas, bem como as demais situações apresentadas nesta reunião. Não havendo mais nenhum questionamento o presidente encerrou a reunião e para firmar o documento os conselheiros assinam abaixo:

Dirson Missio

Dra. Justina Estigarribia

José Roberto Cattanio

Ahmed Hassan Gebara

Ata n.º 004/2010 da Comissão de Chamada Pública instituída pelo Dec. n.º 394 de 30/07/2009 e designada conforme Resolução n.º 025/2009 de 26/08/2009.

Aos doze de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas, reunidos na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, número setecentos e oitenta e cinco, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão de Chamada Pública, Marcelo Delessandro Viana de Carvalho, Denise da Silva Gualhanome Nemirovsky, Rosane Aparecida Fritzen D’Sampaio Ferraz, Maria Piva Fujino, Suzana Vermieiro Machado, instituída pelo Dec. n.º 394 de 30/07/2009 e designada conforme Resolução n.º 025/2009 de 26/08/2009 tendo como presidente o primeiro declinado, com a finalidade de receber a documentação de habilitação do Edital de Chamada Pública n.º 001/2009/SEMS, cujo objeto é o credenciamento e formação de Banco de Prestadores de serviços de saúde na área de APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA para atender a demanda SUS. Abertos os trabalhos da comissão, o Presidente deu início à sessão verificando a autenticidade dos documentos encaminhados para fins de credenciamento. Analisada a documentação da Requerente Cerdil – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda restou constatado que não foram apresentados os seguintes documentos: Foi apresentada a documentação do sócio gerente (RG, CPF, Diplomas, CRM), contudo, não foi especificada a composição do corpo clínico. Não foi entregue documentação pertinente a qualificação de cada profissional executante, bem como inscrição dos mesmos no CNES. Restou constatada ainda, a falta do documento que comprove conclusão de curso técnico em radiologia dos técnicos Eric Marcus Aneli, Edson de Almeida Leite Junior, Cindy Liberato Rocha Aneli. Também não foi apresentado documento que comprove o vínculo empregatício dos componentes do corpo clínico que não fazem parte do quadro societário da Requerente. Também não foi apresentada a Planta Baixa da Requerente, Proposta de Trabalho indicando horário de funcionamento dos serviços em cada especialidade, com limite de pacientes a serem atendidos e especificar as especialidades para quais pretende se credenciar; documento que comprove o vínculo dos profissionais apresentados como corpo clínico; requerimento de credenciamento; declaração de inexistência de fato superveniente e Declaração referente ao art. 7º XXXIII da CF/88 (anexos I, II, III e IV do Edital n.º 001/2009-SEMS). MM Cardiologia restou constatado que não foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Decretação de Falência; documento que indique os profissionais que compõe o corpo clínico e documentação (RG, CPF, CRM, Diplomas de Graduação e Pós Graduação) do Dr. Marcos Antonio Canteiro; documento comprobatório de registro da Requerente junto ao CRM; documento de inscrição no CNES do corpo clínico e da Requerente; Planta Baixa e relação de equipamentos; cópia do alvará sanitário (frente e verso); Proposta de Trabalho indicando horário de funcionamento dos serviços em cada especialidade, com limite de pacientes a serem atendidos e especificar as especialidades para quais pretende se credenciar; documento que comprove o vínculo dos profissionais apresentados como corpo clínico; requerimento de credenciamento; declaração de inexistência de fato superveniente e Declaração referente ao art. 7º XXXIII da CF/88 (anexos I, II, III e IV do Edital n.º 001/2009-SEMS). Em relação ao Requerente Centro Neurológico S/S Ltda apresentou documentação relativa à cidade de Campo Grande, não havendo documentos juntados que comprovem a regularidade do funcionamento da empresa na cidade de Dourados conforme solicitado no item 2.3 alínea “e” do Edital n.º 001/2009-SEMS. Motivo pelo qual a Comissão delibera pelo indeferimento do credenciamento. Centro de Diagnóstico Médico Ltda restou constatado que não foram apresentados os seguintes documentos: Certidão conjunta negativa de débitos relativa a dívidas

federais relativas à União; Certidão negativa de débito com a fazenda municipal; Certidão negativa de falência ou recuperação judicial; Falta prova do vínculo contratual ou trabalhista e CNS dos seguintes profissionais médicos: Fábio Secchi, Gustavo Gasparoto Hindo, Antônio Carlos Gasparoto Hindo, Luis Quintana R., Michelle Cristina Schaefer e Carlos Campos de Figueiredo; Pendente a documentação dos diplomados médicos (frente e verso) dos seguintes profissionais: Dr. Ricardo Luiz de Lucia, Dr. Paulo Roberto Cruz de Oliveira, Dr. Ricardo Zocolaro Neto, Dr. Antônio Fernando Gaiga. Laboratório Costa Rosa Patologia e Citopatologia Ltda, analisada a documentação restou constatado que o Laboratório não possui endereço para a prestação de serviços na cidade de Dourados, sendo assim resta indeferida a solicitação de credenciamento em virtude do item 2.3 do Edital; Kazuko Kakitani Iguma, foram desconsiderados os documentos apresentados relativos a profissionais que não pertencem ao corpo clínico, documentação completa, pedido de credenciamento DEFERIDO. Cetros – Radiologia Odontológica, restou constatado que não foram apresentados os seguintes documentos: pendente documentação de registro no CNES do estabelecimento e do responsável técnico, alvará sanitário cópia frente e verso. O requerimento de credenciamento deveria conter as especialidades em que o requerente pretende ser credenciado, contudo considerando que na proposta de trabalho consta a relação de exames que o requerente pretende realizar a comissão considera suprida a exigência. Lima & Ferruzzi Ltda, o requerente deverá especificar que profissionais serão executores do serviço e providenciar Diploma de Graduação e Pós Graduação, cópia da carteira do CRM, cópia do RG e CPF relativa a Dra. Julcilene Lima Ferruzzi por constar no alvará sanitário como responsável técnica do estabelecimento. Endogastro Ltda, restou constatado que não foram apresentados os seguintes documentos: Cópia frente e verso dos diplomas de Graduação e Pós Graduação dos executores do serviço; comprovação de registro do Dr. Lauro Satoshi Iguma junto a clínica no CNES. Diagnóstico Consul Ltda, restou constatado que não foram apresentados os seguintes documentos: alvará sanitário cópia frente e verso; comprovação de registro dos seguintes profissionais junto a clínica no CNES: Dr. Osmar Maia Filho, Marcos Ricardo de Figueiredo e Fuad Haddad. Medinuclear Dourados Diagnóstico por imagem Ltda, a requerente deve providenciar o afastamento do sócio Mário Eduardo Rocha Silva, que atualmente ocupa cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme disposição do Artigo 24, § 4º, da Lei 8.080/90, bem como do item 2.3, alínea “d” do edital, constatou-se ainda as seguintes pendências: Prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas; Certidão negativa de débito com a fazenda municipal; certidão negativa de decretação de falência ou recuperação judicial; Relação do corpo clínico, acompanhado da cópia frente e verso dos profissionais executores; Planta Baixa e Memorial Descritivo; Especificação, no formulário de credenciamento, dos exames nos quais pretendem ser credenciados; Especificação, na proposta de trabalho, a quantidade de procedimentos reservados para os pacientes SUS por dia. Clínica Santa Maria Ltda: restou constatado que não foram apresentados os seguintes documentos: Cópia frente e verso dos Diplomas de Graduação; da diretora clínica, Dra. Nádia Mari Namiushi, bem como dos médicos: Dr. Luciano de Figueiredo, Dra. Roselinda Aparecida R. Calegari, Dr. Mário Batista de Souza Júnior, Dr. Flávio Antônio Roberto Ribas, pois as apresentadas estão incompletas; Comprovante de inscrição no CNES dos profissionais junto a clínica; Cópia frente e verso do alvará sanitário do estabelecimento; Gastroclínica Dourados Ltda, Cópia frente e verso do Diploma de Graduação do seguinte médico: Dr. Paulo Roberto Bertoletto, Comprovante de inscrição no CNES dos seguintes profissionais junto a clínica: Dr. Ricardo Zocolaro e Dr. Paulo Roberto Bertoletto; Considerando as propostas apresentadas a Comissão deliberou pela concessão de prazo para que as Requerentes possam apresentar a documentação acima descrita, as quais serão recebidas de vinte e dois a vinte e seis de fevereiro de 2010, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, 785, centro, nesta cidade de Dourados. Ainda, deliberou-se pela reabertura de prazo para novos proponentes no mesmo período.

Membros:

Marcelo Delessandro Viana de Carvalho

Denise da Silva Gualhanome Nemirovsky

Rosane Aparecida Fritzen D’Sampaio Ferraz

Maria Piva Fujino

Suzana Vermieiro Machado

Ata n.º 003/2010 da Comissão de Chamada Pública instituída pelo Dec. n.º 394 de 30/07/2009 e designada conforme Resolução n.º 025/2009 de 26/08/2009.

Aos doze de fevereiro do ano de dois mil e dez, às sete horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, número setecentos e oitenta e cinco, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão de Chamada Pública, Marcelo Delessandro Viana de Carvalho, Denise da Silva Gualhanome Nemirovsky, Maria Piva Fujino, Rosane Aparecida Fritzen D’Sampaio Ferraz, Suzana Vermieiro Machado, instituída pelo Dec. n.º 394 de 30/07/2009 e designada conforme Resolução n.º 025/2009 de 26/08/2009 tendo como presidente o primeiro declinado, com a finalidade de receber a documentação de habilitação do Edital de Chamada Pública n.º 002/2009/SEMS, cujo objeto é o credenciamento e formação de Banco de Prestadores de serviços de saúde na área de FISIOTERAPIA para atender a demanda SUS. Abertos os trabalhos da comissão, o Presidente deu início a sessão verificando a autenticidade dos documentos encaminhados para fins de credenciamento. Analisada a documentação da UNIMS – Cooperativa Multi Trabalho Profissional, restou constatado que não foram apresentados os seguintes documentos: documento comprobatório de Registro Junto ao CREFITO da Requerente; cópia do alvará sanitário em vigor. Em relação a Requerente Fisioterapia Ser Vital Ltda, constatou-se que não foram apresentados os seguintes documentos: Certidão de Débitos Municipais; a Certidão Negativa de Decretação de Falência; documento indicativo do corpo clínico e Responsável Técnico; documento que comprove inscrição dos profissionais do corpo clínico no CNES; Requerimento para Credenciamento deverá ser reformulado especificando das especialidades que a Requerente pretende se cadastrar; Proposta de Trabalho indicando horário de funcionamento dos serviços em cada especialidade, com limite de pacientes a serem atendidos e especificar as especialidades para quais pretende se credenciar; documento que comprove o vínculo dos profissionais apresentados como corpo clínico. Em relação a documentação da FisioCorpus Fisioterapia e Reabilitação Ltda constatou-se que não foram apresentados os seguintes documentos: documento que comprove inscrição dos profissionais do corpo clínico e da Requerente no CNES; Proposta de Trabalho indicando horário de funcionamento dos serviços em cada especialidade, com limite de pacientes a serem atendidos e especificar as especialidades para quais pretende se credenciar; Requerimento para Credenciamento deverá ser reformulado especificando das especialidades que a Requerente pretende se cadastrar. Considerando as propostas apresentadas a Comissão deliberou pela concessão de prazo para que as Requerentes possam apresentar a documentação acima descrita, as quais serão recebidas de vinte e dois a vinte e seis de fevereiro de 2010, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, 785, centro, nesta cidade de Dourados. Ainda, deliberou-se pela reabertura de prazo para novos proponentes no mesmo período.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 26 de fevereiro de 2010.

Membros:

Marcelo Delessandro Viana de Carvalho

Denise da Silva Gualhanome Nemirovsky

Rosane Aparecida Fritzen D’Sampaio Ferraz

Maria Piva Fujino

Suzana Vermieiro Machado